



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

**PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 10/2.025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 01/2025**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, faz saber que o Edital Normativo do Processo Seletivo de Credenciamento n.º 10/2.025 passa a vigorar como se segue:

Onde se lê:

5.2. A classificação será baseada na quantidade de pontos reunida por cada candidato, por meio da seguinte somatória:

Cadastrador – Cadúnico

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio Completo, demonstrado mediante diploma devidamente registrado	1,0 (um) ponto;
Ensino Técnico Completo, demonstrado mediante diploma devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar	2,0 (dois) pontos por título
Ensino Superior Completo, demonstrado mediante diploma devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar	3,0 (três) pontos por título;
Carteira Nacional de Habilitação – categoria AB	1,0 (um) ponto

Coordenador - Cadúnico

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Ensino Superior Completo, demonstrado mediante diploma devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar	1,0 (um) pontos por título;
Ensino Superior Completo - nas áreas de Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social – demonstrado mediante diploma, devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar e comprovante de regularidade perante autarquia profissional, se for o caso	2,0 (dois) pontos por título;
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 horas, demonstrado mediante certificado de conclusão, acompanhado de histórico escolar	1,0 (um) ponto por título
Carteira Nacional de Habilitação – categoria AB	1,0 (um) ponto

Leia-se:

5.2. A classificação será baseada na quantidade de pontos reunida por cada candidato, por meio da seguinte somatória:

Cadastrador – Cadúnico

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio Completo, demonstrado mediante diploma devidamente registrado	1,0 (um) ponto;



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

Ensino Técnico Completo, demonstrado mediante diploma devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar	2,0 (dois) pontos por título
--	------------------------------

Coordenador - Cadúnico

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Ensino Superior Completo, demonstrado mediante diploma devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar	1,0 (um) pontos por título;
Ensino Superior Completo - nas áreas de Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social – demonstrado mediante diploma, devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar e comprovante de regularidade perante autarquia profissional, se for o caso	2,0 (dois) pontos por título;
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, demonstrado mediante certificado de conclusão, acompanhado de histórico escolar	1,0 (um) ponto por título

Onde se lê:

**ANEXO I
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO**

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 10/2025 – Cadastrador e Coordenador Cadúnico	
NOME COMPLETO: _____	
NÚMERO DO RG: _____	CPF: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____	
BAIRRO: _____	CIDADE: _____
E-MAIL: _____	
TELEFONE PARA CONTATO: _____	
 DATA: _____	
 ASSINATURA DO CANDIDATO (A)	

Leia-se:



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

ANEXO I
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 10/2025 – Cadastrador e Coordenador Cadúnico

NOME COMPLETO: _____

NÚMERO DO RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ATIVIDADE PRETENDIDA (Cadastrador ou Coordenador): _____

DATA: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de junho de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal